

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 4.917, DE 02 DE JUNHO DE 2022

PUBLICADO EM

15/06/2022

Autoriza o poder executivo a realizar acordo extrajudicial com É Só Parar – Tecnologia em Estacionamento EIRELI.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o poder Executivo autorizado a realizar acordo extrajudicial com É Só Parar – Tecnologia em Estacionamento EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.755.544/0001-66, para pagamento de dívida referente ao contrato de concessão onerosa de gestão da exploração, apoio e monitoramento de vagas de estacionamento rotativo eletrônico pago, denominado “Zona Azul”, em valor não inferior a R\$ 207.707,12 (duzentos e sete mil setecentos e sete reais e doze centavos).

Art. 2º O acordo poderá ser realizado prevendo o pagamento de forma parcelada, em até 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas.

Art. 3º Em caso de pagamento parcelado, as parcelas deverão ser atualizadas com os indices de correção monetária e acréscimos moratórios devidamente estabelecidos em contrato.

Art. 4º Em caso de descumprimento do pagamento de qualquer uma das parcelas o contrato administrativo será rescindido de pleno direito.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Ituiutaba, em 02 de junho de 2022.

Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2022/129

Ituiutaba, 02 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Renato Silva Moura
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Rua 24 n.º 950
Ituiutaba - MG

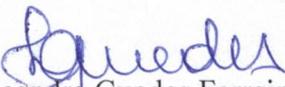
Assunto: **Encaminha cópia da Lei n.º 4.917.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. cópia autenticada da Lei n.º 4.917/2022, desta data, em que se transformou a Proposição de Lei CM/5.206/2022, que nos foi enviada para sanção através do ofício n.º CM/359/2022, de 01 de junho de 2022, recebido pela Secretaria Municipal de Governo.

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -